

PROJETO DE LEI N° 23/2018

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, ARQUIBANCADAS E VESTIÁRIOS NA LOCALIDADE DE CANOEIRO E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DE ÁGUA AZUL.**

Protocolado na Secretaria no Dia 07/02/2018.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2018.

Encaminhado às Comissões de:

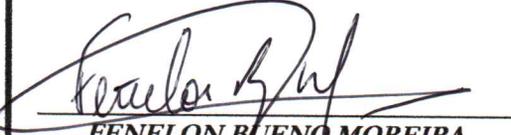
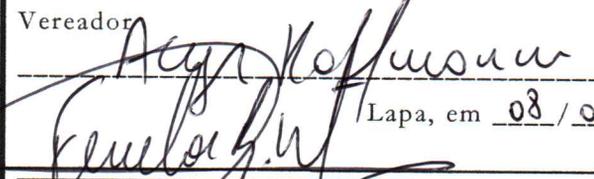
Legislação, Justiça e Redação, em 07/02/2018.

Economia, Finanças e Orçamento, em 07/02/2018.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>08</u> / <u>02</u> / 2018</p>  <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____</p>  <p>Lapa, em <u>08</u> / <u>02</u> / 2018.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>08/02/2018.</u></p>  <p>Relator</p>

<p>Recebi o projeto em <u>08</u> / <u>02</u> / 2018</p>  <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____</p>  <p>Lapa, em <u>08</u> / <u>02</u> / 2018.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>08/02/2018.</u></p>  <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)